

Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística – SNINFRA

Quem somos?

No exercício de 2020, com a ocorrência da reestruturação do Ministério do Turismo, por meio do Decreto nº 10.359, de 20 de março de 2020, a antiga Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo (SNETur) passou a ser denominada Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística (SNINFRA).

A SNINFRA, de acordo com a nova estrutura organizacional, tem, por competência, definir diretrizes, políticas, objetivos e metas para planos, programas, projetos e ações do Ministério do Turismo voltados à implementação de infraestrutura turística em todo o país.

Cabe, ainda, definir, supervisionar e avaliar a aplicação de recursos de responsabilidade da Pasta em ações de infraestrutura turística se articulando com os órgãos da administração pública federal com vistas ao direcionamento de ações para a infraestrutura e os equipamentos turísticos para áreas prioritárias, desenvolvendo ações relativas à celebração, ao acompanhamento e à prestação de contas de contratos, de acordos e instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União-OGU, no âmbito de sua competência.

A sua estrutura administrativa é composta pelo Gabinete do Secretário Nacional de Infraestrutura Turística que trata, dentro de suas competências regimentais, as diretrizes da política de infraestrutura turística nacional, e pelo Departamento de Infraestrutura Turística (DIETU), responsável pela elaboração, implementação e monitoramento dos planos, programas e ações do ministério voltados à infraestrutura turística.

Nossa atuação em 2020

A Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística (SNINFRA) atuou decisivamente na análise e aprovação de centenas de propostas com pleitos encaminhados pelos estados, municípios, Distrito Federal e consórcios públicos para a melhoria da infraestrutura turística em todo o território nacional.

A implantação da infraestrutura turística é um dos importantes instrumentos para o desenvolvimento do turismo brasileiro, sendo um dos principais objetivos do Ministério do Turismo desenvolver o turismo nos municípios brasileiros, permitindo a expansão da atividade e a melhoria do produto para o turista nas diversas regiões do País.

Por meio de recursos oriundos da programação orçamentária do Ministério do Turismo, bem como de emendas parlamentares ao orçamento, a SNINFRA promove a celebração de contratos de repasse com estados, municípios, o Distrito Federal e Consórcios Públicos, sendo que, para a consecução da política o Ministério do Turismo conta com a parceria da Caixa

Econômica Federal (CEF) que atua como mandatária da União procedendo à operacionalização dos recursos destinados à execução da política pública.

No que tange aos pleitos de obras de infraestrutura turística, a SNINFRA recebeu um total de 1.045 (mil e quarente e cinco) novas propostas enviadas por estados, municípios e consórcios públicos.

Em relação às propostas analisadas e considerando o quantitativo de propostas aprovadas no exercício, elas correspondem a aproximadamente R\$ 745.000.000,00 (setecentos e quarenta e cinco milhões de reais) de investimento que tiveram recursos orçamentários empenhados para a execução de novos projetos estruturantes para o setor. Entre os projetos mais relevantes, podemos destacar:

- Construção do Centro de convenções em Campina Grande/PB;
- Revitalização e reforma do centro de convenções Senador Nilo Coelho no município de Petrolina – PE;
- Construção do centro de eventos Oscar Niemeyer em Maringá/PR;
- Revitalização da infraestrutura e reforma na pavimentação de acesso a orla da enseada, praia de Pernambuco e Serra do Guararu no município de Guarujá-SP.

Os resultados referentes à execução orçamentária para o exercício de 2020 restam demonstrados a seguir:

Panorama 2020 – Propostas na Plataforma +Brasil (Ação 10V0)

SITUAÇÃO	QUANTIDADE
Cadastradas	1045
Analisadas	1034
Apoiadas	503

Fonte: DIETU/SNINFRA/MTur

No que tange o acompanhamento da execução dos objetos já pactuados – cerca de 4.000 (quatro mil) contratos de repasse ativos-, no ano de 2020 foram gerenciados mais de 1.000 contratos de repasse, dos quais mais de 500 foram identificados como obras paralisadas, cujos repasses celebrados totalizam aproximadamente R\$ 581.000.000,00 (quinhentos e oitenta e um milhões de reais), sendo que, desse montante, já houve a efetiva liberação financeira de R\$ 255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais) investidos para a melhoria da infraestrutura turística nacional.

A iniciativa foi identificada pela necessidade de retomada e efetiva conclusão das obras em andamento. Foram diligenciadas aos Convententes solicitação de justificativas para a paralisação das obras, no intuito de identificar os problemas e tentar resolvê-los juntamente com a Caixa Econômica Federal-CEF, que atua como mandatária da União e, é a responsável pela operacionalização dos objetos dos Contratos.

Em relação aos objetos pactuados que se encontravam em andamento, nas mais diversas fases, foram desembolsados mais de R\$ 995.000,000,00 (novecentos e noventa e cinco milhões de reais).

Assim, foram finalizadas no exercício 980 (novecentos e oitenta) obras que se encontravam em fase de execução em todo o país, com investimento superior a R\$ 566 milhões.

Entre os projetos mais relevantes, podemos citar a construção do centro de eventos e pavilhão de convenções de Balneário Camboriú/SC e a construção da fábrica do samba na cidade de São Paulo/SP cujos investimentos são superiores a R\$ 90 milhões.

Diante dos dados orçamentários e financeiros informados, apresenta-se demonstrativo de execução com resumo da finalização das obras, bem como os desembolsos de recursos por Unidade da Federação:

Quantitativo de obras concluídas por estado (de 01/01/2020 a 31/12/2020)

Unidade Federativa	Total de obras concluídas
AC	4
AL	29
AM	0
AP	2
BA	78

CE	48
DF	0
ES	7
GO	61
MA	59
MG	44
MS	9
MT	24
PA	13
PB	36
PE	32
PI	18
PR	74
RJ	8
RN	49
RO	7
RR	4
RS	133
SC	78
SE	40
SP	94
TO	29
Total	980

Fonte: DIETU/SNINFRA/MTur

Desembolsos por estado - todas as fases de execução (de 01/01/2020 a 31/12/2020)

Unidade Federativa	Desembolso total	Percentual
AC	R\$ 5.589.579,23	0,56%
AL	R\$ 102.164.812,01	10,27%
AM	R\$ 9.684.665,75	0,97%
AP	R\$ 1.029.556,01	0,10%
BA	R\$ 81.428.035,61	8,18%
CE	R\$ 81.347.712,78	8,17%
DF	R\$ 0,00	0,00%
ES	R\$ 5.226.025,90	0,53%
GO	R\$ 41.459.343,51	4,17%
MA	R\$ 71.936.161,05	7,23%
MG	R\$ 29.088.051,94	2,92%
MS	R\$ 6.471.597,32	0,65%
MT	R\$ 31.595.270,88	3,18%
PA	R\$ 16.039.725,53	1,61%
PB	R\$ 30.695.101,58	3,08%
PE	R\$ 21.891.800,83	2,20%
PI	R\$ 22.530.341,91	2,26%
PR	R\$ 42.061.465,64	4,23%
RJ	R\$ 22.033.292,45	2,21%
RN	R\$ 28.769.463,79	2,89%
RO	R\$ 6.887.449,30	0,69%
RR	R\$ 55.778.251,02	5,61%

RS	R\$ 74.047.184,17	7,44%
SC	R\$ 70.894.763,00	7,12%
SE	R\$ 30.134.232,13	3,03%
SP	R\$ 84.244.103,79	8,47%
TO	R\$ 22.091.745,42	2,22%
Total	R\$ 995.119.732,55	100%

Fonte: DIETU/SNINFRA/MTur

Quanto à gestão dos contratos, em 2020 não houve a realização da supervisão de contratos de repasse *in loco*, operacionalizados pela mandatária, em função da pandemia do coronavírus (Covid-19).

A supervisão de contratos de repasse consiste na verificação, por parte dos técnicos do MTur, dos procedimentos de acompanhamento dos contratos de repasse pela CEF, realizada nas unidades regionais da CEF nos Estados (conformidade processual), assim como visita técnica nos locais das obras. A escolha dos locais e contratos para realização da supervisão anual obedece aos critérios estabelecidos no Artigo 25, da Portaria MTur nº 39, de 10 de março de 2017, o qual prevê, para essa atividade, a amostragem de 5% do número de contratos celebrados no exercício anterior, observando-se aspectos de relevância e criticidade, incluindo os casos de denúncia, bem como as solicitações dos Órgãos de Controle e de Fiscalização.

No que se refere aos convênios acompanhados diretamente pelo MTur foram gerenciados 6 (seis) convênios remanescentes, que totalizam um valor de R\$ 54.504.200,00 (cinquenta e quatro

milhões, quinhentos e quatro mil e duzentos reais) sendo 2(dois) em Alagoas, 1(um) no Ceará, 1(um) na Bahia, 1(um) no Rio Grande do Norte e 1(um) em São Paulo, conforme relacionados na tabela abaixo:

Convênio	Localidade	Valor (R\$)
730528/2009	Barra de São Miguel/AL	7.999.000
744690/2010	Barra de São Miguel/AL	8.500.000
728549/2009	Fortaleza/CE	10.000.000
753509/2010	Mata de São João/BA	18.000.000
740428/2010	Natal/RN	2.005.200
736404/2010	Embu das Artes/SP	8.000.000

Fonte: DIETU/SNINFRA/MTur

afetados pela pandemia da Covid-19 por meio de construção, revitalização, reforma de infraestrutura urbana para os espaços de interesses turísticos, construção e recuperação de infraestrutura de estradas e rodovias de interesse público, construção e reforma de mirantes, entre outros.

Nesse sentido, a SNINFRA dará continuidade à dinamização da atividade para intensificar o desenvolvimento econômico no território brasileiro por meio do crescimento das melhorias na infraestrutura turística.

O que queremos para os próximos anos?

A Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística (SNINFRA) tem por objetivo dar continuidade às análises de propostas e projetos turísticos, a fim de melhorar cada vez o desenvolvimento econômico nas mais variadas regiões turísticas do Brasil.

Nesse momento, o nosso principal desafio é o de dar suporte à retomada do crescimento turístico do setor, um dos mais